



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.369 DE 19 DE agosto DE 2004

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3.724, de 18 de dezembro de 2003, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I deste Decreto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de agosto de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de Agosto de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO : 07.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES						
UNIDADE : 07.02.05 - ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEF						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 100.000,00
DE						
2005 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						
		ATIVIDADES				
12		EDUCAÇÃO				100.000,00
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL				100.000,00
12.361	2005	UNIVERS. ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				100.000,00
12.361	2005.9020	ATIV. DE APOIO AO PROG. UNIV. ENS. FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		F	44 90	100.000,00
		TOTAL - FISCAL				100.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				0,00
		TOTAL - GERAL				100.000,00
PARA						
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO : 07.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES						
UNIDADE : 07.02.05 - ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEF						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 100.000,00
2005- UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						
		ATIVIDADES				
12		EDUCAÇÃO				100.000,00
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL				100.000,00
12.361	2005	UNIVERS. ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				100.000,00
12.361	2005.9020	ATIV. DE APOIO AO PROG. UNIV. ENS. FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		F	33 90	100.000,00
		TOTAL - FISCAL				100.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				0,00
		TOTAL - GERAL				100.000,00